



LIDO  
Em 06 / 09 / 05  
Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 06 / 09 / 05.

INDICAÇÃO Nº IND 3771/2005  
(Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO)

*Assessoria de Planário*

Sugere ao Poder Executivo a instalação de agência bancária do Banco de Brasília - BRB, na cidade de Sobradinho II, RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a instalação de agência do Banco de Brasília, na cidade de Sobradinho II, RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a transformação da cidade de Sobradinho II em Região Administrativa, vários condomínios foram integrados à nova região, e hoje, está com uma população estimada em aproximadamente, 100 mil habitantes. A instalação de uma agência bancária irá contribuir sobremaneira para desafogar o atendimento em Sobradinho I, colocando os serviços bancários mais próximos dos anseios da comunidade local. Diante do exposto, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

  
**ANILCÉIA MACHADO**  
Deputada Distrital  
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3771 / 05  
Fls. Nº 01 RITA